



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

OFÍCIO Nº 571/2020/GAB-GM/MAPA

Brasília, 19 de maio de 2020.

Ao Senhor  
MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 418  
70150-900 - Brasília - DF

**Assunto: Solicita autorização do Senhor Presidente da República para nomeação adicional de aprovados em concurso público do MAPA para o cargo de Auditor Fiscal Federal Agropecuário - Médico Veterinário.**

Senhor Ministro,

1. Ao cumprimentá-lo, refiro-me ao Ofício nº 44/2020/CC/PR, de 15 de maio de 2020, o qual trata da solicitação formulada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e negociada com essa Casa Civil, para que a autoridade máxima do Executivo autorize, com base na competência instituída no inciso XXV do art. 84 da Constituição Federal, a nomeação adicional de 140 (cento e quarenta) Auditores Fiscais Federais Agropecuários - Médicos Veterinários, selecionados através de concurso público, ainda vigente, realizado por este Órgão (Edital ESAF nº 59/2017, no intuito de assegurar condições adequadas para a prestação de serviços agropecuários, essenciais ao País, conforme justificado no Ofício nº 500/2020/GAB-GM/MAPA, de 30 de abril de 2020.
2. A esse respeito, esclareço que a demanda em questão (Exposição de Motivos Interministerial - EMI Nº 00011/2020 MAPA ME - e respectiva minuta de decreto) foi efetivamente tramitada pelo Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, conforme preceitua o Capítulo V, do Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, a qual aguarda anuência do titular da Pasta da Economia como coautor da proposta.
3. Informo, ainda, que a referida Exposição de Motivos foi devidamente acompanhada de toda a documentação exigida, especialmente do Parecer nº 00351/2020/CONJUR-MAPA/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica desta Pasta, bem como de manifestação técnica da Secretaria de Defesa Agropecuária, a qual atende ao requisitado nos itens 4 e 5 de sua correspondência (cópias anexas).
4. Por fim, ressalto que, após retorno da EMI Nº 00011/2020 MAPA ME assinada pelo Ministro da Economia, toda a documentação será encaminhada para apreciação do Senhor Presidente da República, por meio do -SIDOF.

Atenciosamente,

  
TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS  
Ministra

- Anexos: I - Nota Técnica nº 5 (10617105);  
II - Planilha Impacto Orçamentário (10657864);  
III - Nota Técnica nº 4 (10665532);  
IV - Parecer nº 00351/2020/CONJUR-MAPA/CGU/AGU (10708737);  
V - Despacho nº 01271/2020/CONJUR-MAPA/CGU/AGU (10708885); e  
VI - Exposição de Motivos nº 00011/2020 MAPA ME (10734014).

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 8º Andar – Telefone: (61) 3218-2800  
CEP 70043900 Brasília/DF - <http://www.agricultura.gov.br>